



**Ilmo Senhor Diretor de Veículos do Detran - Bahia,**

**Sr. Elvio Brandão**

**URGENTE.**

**Associação Baiana de Empresas de Vistorias Automotivas**, denominada **ABAVA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.305.572/0001-81, com endereço à Avenida Tancredo Neves, Edf. André Guimarães, 909, Sl 1211, Caminho das Arvores - Salvador/BA, CEP: 41.820-021, **vem a presença de V. Sa. informar e solicitar** o que segue:

### **DA ASSOCIAÇÃO**

A **ABAVA** é uma pessoa jurídica de direito privado, fundada desde 02 de outubro de 2012, constituída por uma diretoria, onde seus membros procuram defender, assistir e proteger direitos e interesses de seus associados, os quais sejam, as empresas de vistoria veicular do Estado da Bahia,

Tendo tomado conhecimento da instituição da Comissão de Estudos da Portaria 2045/12 em 04 de Agosto, nós da **ABAVA – Associação Baiana de Empresas de Vistorias Automotivas**, como legítimos representantes da categoria de ECV (Empresa Credenciada de Vistoria), encaminhamos estudo técnico no intuito de subsidiar os trabalhos a serem desenvolvido pela referida comissão.

Desde já nos colocamos a inteira disposição para continuar contribuindo com estudos, pareceres, análises técnicos e outras ações relacionadas a vistoria veicular no Estado da Bahia.

Portaria 1082/2015

3 Anexos

1 Planilha resumida

Por dever estatutário a ABAVA tem que defender os interesses dos seus associados e da categoria que representa de forma implacável.

**Salvador, 23 de março de 2015.**

---

**Luciano Castro Amparo**

**Presidente**

**ABAVA - Associação Baiana de Empresas de Vistoria Automotiva**